



SANTA CATARINA

Subseção Jaraguá do Sul

ATA DE REUNIÃO

DATA	HORA	LOCAL
14/05/2024	19h às 19h27min	Presencial e Videoconferência - Sala de Reuniões da OAB 23ª Subseção de Jaraguá do Sul/SC
COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR	Sigilo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Publicar: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

1. LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Presença	
Adriano Machado	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Aline Alexandre	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Cauê André Jacques	() Presente	Ausente: (x) Justificado (x) Injustificado
Denys Ivan Bertoldi	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Dieison Fabiano Flores de Carvalho	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Dionei Walter da Silva	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Emerson Cardoso da Silva	(x) Presente	Ausente: () Justificado () Injustificado
Erick Afonso Hartmann	() Presente	Ausente: (x) Justificado () Injustificado
Julia Silva Coral	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Letícia Deessuy Santana	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Luiz Fernando Vedoia	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Nuria Paula de Oliveira Ramiro Bürger	(x) Presente	Ausente: () Justificado () Injustificado
Patrícia Ktemer Sartori	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Sabrina Stringari	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado
Thiago Coan	(x) Presente	Ausente: () Justificado () Injustificado
Túlio César Franceschi	() Presente	Ausente: () Justificado (x) Injustificado

2. ORDEM DO DIA



Subseção Jaraguá do Sul

SANTA CATARINA

1. A reunião da Comissão de Direito do Consumidor iniciou-se às 19:00h do dia 14/05/2024, no formato híbrido de participação (presencial e Google Meet).
2. Conferido os membros presentes, acima discriminados, iniciou-se a reunião, com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada.
3. Foi feito convite para os membros presentes para a participação da gravação do 6º episódio do programa/podcast Ordem em Voga, a ser realizado no dia 21/05/2024, entre às 18:00horas-19:00horas, na sala de reunião da OAB de Jaraguá do Sul/SC, o qual será lançado posteriormente no Spotify, no canal Entre Prazos e Acasos.
4. Devido ao relato da Dra. Patrícia na reunião anterior, renovou-se a intenção da Comissão encaminhar um ofício (por e-mail) ao Procon de Jaraguá do Sul/SC para: a) informar se essa prática é corriqueira nas instituições financeiras no Município de Jaraguá do Sul/SC; b) Se há reclamações de consumidores sobre esta prática pelas instituições financeiras que estão localizadas em Jaraguá do Sul/SC, principalmente Santander; e c) se existe fiscalização por parte do PROCON de Jaraguá do Sul/SC dos atos praticados pelas respectivas instituições financeiras que atuam na supramencionada cidade.
5. Apresentada aos presentes, estes e a Diretoria renovaram a intenção de realizar um projeto de Evento por esta Comissão com o tema sobre os feirões de “limpa nome” dos consumidores no SERASA Experian que ocorrem entre os meses de outubro e novembro de cada ano, conforme fora sugerido pelo membro Dr. Luiz Fernando.
6. Ademais, conforme sugestão da Dra. Patrícia na reunião passada, renovou-se a intenção de formular um projeto que tem por finalidade o seguinte: considerando a Lei 14.181/2021 e os artigos 104-A, 104-B e 104-C, da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), efetuar uma parceria entre OAB/SC, OAB de Jaraguá do Sul/SC, núcleo de prática jurídica do e de um Centro Universitário localizado em nossa cidade que tenha interesse, CEJUSC localizado em Jaraguá do Sul/SC do e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com a intenção de realizar os atendimentos aos consumidores superendividados que não podem arcar com os custos dos honorários de advogado particular, o que poderia viabilizar o atendimento prévio dos consumidores e, em consequência, o ingresso judicial posterior.
7. O Dr. Venícios Felipe Rodrigues, Ex-Presidente e atual membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional da 23ª Subseção OAB de Jaraguá do Sul/SC, entrou em contato via WhatsApp com o Presidente da Comissão do Direito do Consumidor da referida



SANTA CATARINA

Subseção Jaraguá do Sul

Subseção, oportunidade que solicitou que esta e o Procon de Jaraguá do Sul/SC fizessem o encaminhamento de um documento ou ofício a Comissão do Direito do Consumidor da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Federal Fabio Schiochet, com a finalidade de questionar os valores altos que estão sendo cobrados pelos produtos comercializados nos aeroportos brasileiros e no aumento dos preços de produtos devido a tragédia pública e notória ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul nos meses de abril/maio do corrente ano (2024). Dessa maneira, a Diretoria e os membros presentes decidiram encaminhar a situação para a Diretoria da 23ª Subseção OAB de Jaraguá do Sul/SC deliberar, e verificar a possibilidade de referida atuação pela Comissão do Direito do Consumidor da referida Subseção.

8. Aberta a palavra livre, a Dra. Nuria informou que notou o aumento de preço do pacote de arroz nos mercados Rancho Bom e Cooper do bairro Barra do Rio Cerro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, bem como foi relatado por uma amiga que o mercado Angeloni, também localizado na referida cidade, estaria realizando o aumento do preço. Contudo, acredita-se que o referido produto não está em falta no mercado hoje e, à princípio, o seu aumento não seria justificável, embora tenha ocorrido a situação de emergência no Estado do Rio Grande do Sul nos meses de abril/maio do corrente ano (2024), fato público e notório. Ainda, a advogada também relatou que farmácias e mercados da cidade de Jaraguá do Sul/SC aumentaram os valores de repelentes devido a epidemia de dengue, porém se acredita não ser justificável, visto que, à princípio, não exista a falta deste produto no mercado hoje. Assim, a Dra. Nuria solicitou que a Comissão encaminhasse um Ofício ao Procon de Jaraguá do Sul/SC para: a) informar se essa prática é corriqueira nos estabelecimentos comerciais no Município de Jaraguá do Sul/SC, tanto na venda de pacote de arroz e repelente atualmente; b) Se há reclamações de consumidores sobre esta prática de aumento de valores do pacote de arroz e repelente pelos estabelecimentos comerciais que estão localizadas em Jaraguá do Sul/SC, principalmente mercados Copper e Rancho Bom do Bairro Barra do Rio Cerro e mercado Angeloni, este localizado no Centro da referida cidade; e c) se existe fiscalização por parte do PROCON de Jaraguá do Sul/SC dos atos praticados (aumento dos valores na venda do pacote de arroz e repelentes) pelos respectivos estabelecimentos comerciais que estão localizados na supramencionada cidade.
9. O Presidente desta Comissão, aproveitou a oportunidade e comunicou que já entrou em contato, via WhatsApp, com os responsáveis das Comissão que foram convidados a participar do podcast Ordem em Voga, *a priori*, nos meses de junho e julho do corrente ano (2024)
10. Por fim, a Diretoria agradeceu a participação de todos e renovou o pedido de que todos continuem participando e dando ideias para o desenvolvimento e crescimento da Comissão, bem como a participação nos outros eventos promovidos pelas demais



Subseção Jaraguá do Sul

SANTA CATARINA

Comissões Temáticas, Escola Superior da Advocacia, OAB de Jaraguá do Sul/SC e pela CAASC. Nada mais.

3. PROVIDÊNCIAS PENDENTES		RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Verificar sobre a intenção da realização de um Evento pela Comissão com o tema sobre os feirões de “limpa nome” dos consumidores no SERASA Experian que ocorrem entre os meses de outubro e novembro de cada ano, sugerido pelo Dr. Luiz Fernando Vedoia.	Diretoria	11/06
2.	Buscar entrar em contato com as pessoas a serem entrevistadas nos demais episódios do podcast, a fim de convidá-las a participar deste.	Diretoria	11/06
3.	Diante do relato da Dra. Patrícia, realizar encaminhamento de um ofício (por e-mail) ao Procon de Jaraguá do Sul/SC para: a) informar se essa prática é corriqueira nas instituições financeiras no Município de Jaraguá do Sul/SC; b) Se há reclamações de consumidores sobre esta prática pelas instituições financeiras que estão localizadas em Jaraguá do Sul/SC, principalmente Santander; e c) se existe fiscalização por parte do PROCON de Jaraguá do Sul/SC dos atos praticados pelas respectivas instituições financeiras que atuam na supramencionada cidade.	Diretoria	11/06
4.	Intenção do seguinte projeto: efetuar uma parceria entre OAB/SC, OAB de Jaraguá do Sul/SC, núcleo de prática jurídica do e de um Centro Universitário localizado em nossa cidade que tenha interesse, CEJUSC localizado em Jaraguá do Sul/SC do e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com a intenção de realizar os atendimentos aos consumidores superendividados que não podem arcar com os custos dos honorários de advogado particular, o que poderia viabilizar o atendimento prévio dos	Diretoria	11/06



Subseção Jaraguá do Sul

SANTA CATARINA

	consumidores e, em consequência, o ingresso judicial posterior.		
5.	Diante do relato da Dra. Nuria, encaminhamento de Ofício ao Procon de Jaraguá do Sul/SC para: a) informar se essa prática é corriqueira nos estabelecimentos comerciais no Município de Jaraguá do Sul/SC, tanto na venda de pacote de arroz e repelente atualmente; b) Se há reclamações de consumidores sobre esta prática de aumento de valores do pacote de arroz e repelente pelos estabelecimentos comerciais que estão localizadas em Jaraguá do Sul/SC, principalmente mercados Copper e Rancho Bom do Bairro Barra do Rio Cerro e mercado Angeloni, este localizado no Centro da referida cidade; e c) se existe fiscalização por parte do PROCON de Jaraguá do Sul/SC dos atos praticados (aumento dos valores na venda do pacote de arroz e repelentes) pelos respectivos estabelecimentos comerciais que estão localizados na supramencionada cidade.	Diretoria	11/06
6.	Diante da solicitação do Dr. Venícios Felipe Rodrigues, Ex-Presidente e atual membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional da 23ª Subseção OAB de Jaraguá do Sul/SC, encaminhar a situação por e-mail para a Diretoria da 23ª Subseção OAB de Jaraguá do Sul/SC deliberar e verificar a possibilidade de referida atuação pela Comissão do Direito do Consumidor da referida Subseção.	Diretoria	11/06

4. PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO			RESPONSÁVEL
1.	Ata	Leitura da ata da reunião anterior;	Presidente
2.	Pendências	Atualização do andamento das pendências acima;	Todos
3.	Palavra livre	Apresentação de novas propostas à pauta.	Todos

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Subseção
Jaraguá do Sul

SANTA CATARINA

Sem registro fotográfico